

JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.371.132/0001-71

FATO RELEVANTE

Prezado(a) Cotista,

O **Banco J. Safra S.A.**, com sede na Av. Paulista, 2.150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 13.371.132/0001-71, por meio deste, nos termos da Instrução CVM nº 358 e da Instrução CVM nº 472, conforme indicado na Proposta do Administrador divulgada em 6 de outubro de 2020 e conforme as matérias previstas na Ordem do Dia do edital de convocação divulgado na mesma data, bem como tendo-se em vista definições da Oferta informadas através do Fato Relevante datado de 13 de outubro de 2020, comunica que, em Assembleia Geral de Cotistas realizada nesta data, foi aprovada a realização da 8ª (oitava) emissão de cotas do Fundo e respectiva oferta pública de distribuição de tais cotas, com esforços restritos de colocação, nos termos dos artigos 11º e 23º, IV, do Regulamento, da Instrução CVM nº 472 e da Instrução CVM nº 476 (respectivamente, “8ª Emissão” e “Oferta”), no montante total de até R\$ 299.999.987,40 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), sem considerar a colocação de eventual lote adicional e observada a possibilidade de distribuição parcial, sendo a distribuição e estruturação realizadas pelo Banco Safra S/A, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, que será contratada para exercer as funções de: (a) instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), não se aplicando o disposto nos artigos 14º, VIII, 23º, IX, e 37º, do Regulamento em razão do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014, sem prejuízo da possibilidade de outras instituições financeiras atuarem como coordenadores e/ou participantes especiais; e (b) estruturadora da Oferta.

Os recursos obtidos com a Oferta serão destinados para (i) prioritariamente, a aquisição de determinados ativos imobiliários em fase de negociação pelo Fundo, cuja identificação e termos comerciais encontram-se sujeitos a cláusulas de confidencialidade; e (ii) o acesso a novas oportunidades de aquisição de ativos para a carteira do Fundo.

As principais características da Oferta, conforme aprovadas pelos Cotistas, estão detalhadas na ata da Assembleia Geral de Cotistas disponibilizada nos websites do Administrador, CVM e B3.

O Administrador e o Coordenador Líder estão providenciando, em conjunto com os assessores legais contratados, os documentos necessários para a 8ª Emissão. Será oportunamente divulgado novo Fato Relevante com as informações da Oferta aos Cotistas, inclusive no que se refere aos procedimentos para o exercício do direito de preferência e subscrição de sobras.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador

Sede do Administrador: Avenida Paulista, nº 2.150, São Paulo/SP.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: Caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.